PROJETO DE LEI Nº 2874, DE 04 DE JULHO DE 2024.

(Autoria: Poder Executivo)

Suplementa e Reduz Verba Orçamentária, no Valor de R$ 311.342,51

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no exercício do ano de 2024, o valor de R$ 311.342,51 (trezentos e onze mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	04	-	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE:	03	-	ENCARGOS	
	3303	-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
3.4.6.91.71.00.000000		-	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 166.000,00
ÓRGÃO:	08	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
UNIDADE:	01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
	3334	-	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO VIAS URBANAS	
3.4.4.90.51.00.000000		-	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
	810	-	MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS	
3.3.3.90.30.00.000000		-	Material de Consumo	R$ 35.342,51
	811	-	MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS	
3.3.3.90.39.00.000000		-	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2024, no valor de R$ 311.342,51 (trezentos e onze mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	13	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
UNIDADE:	01	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	1301	- Reserva de Contingência		
3.9.9.99.99.99.000000	-	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	R$	311.342,51

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI Nº 2874, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores (as)

O presente projeto de lei tem por objetivo acrescer recurso nos elementos de despesas indicados no projeto para a Secretaria da Fazenda, para complementar da dotação responsável pelo pagamento do parcelamento da prestação do Fundo Previdenciário. Além de acrescer recursos na Secretaria de Obras e Viação, para as dotações manutenção de vias urbanas, materiais de consumo e outros serviços de terceiros. Tal solicitação, se faz em virtude da complementação desses recursos que foram muito utilizados para recuperação das estradas afetadas pelas chuvas que aconteceram no período de abril e maio de 2024.

Para a suplementação dos recursos indicados no projeto, estamos remanejando os recursos da reserva de contingência na ordem de R$ 311.342,51. Visto que, conforme outros projetos aprovados por este legislativo, essa alteração na reserva de contingencia é a terceira já realizada no exercício de 2024.

Até o presente o momento antes da aprovação, tínhamos utilizado exatamente a metade da dotação, que inicialmente estava prevista em R$ 1.222.685,04, ou seja, ainda resta 311.342,51. Utilizamos os recursos da reserva de contingência, pois conforme nossa lei orçamentária, essa dotação é destinada a cobrir despesas imprevistas, como manutenções, despesas médicas ou perda de receita súbita, abertura de créditos adicionais, atendimento de emendas parlamentares, de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Para maiores informações, colocamos a disposição dessa Casa Legislativa, a equipe técnica da Contabilidade da Secretaria da Fazenda que poderá ampliar as

justificativas desse projeto.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2874, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal